



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 473, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de Adicional por Promoção Funcional Vertical a servidora pública municipal ocupante do Cargo de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 24 da Lei Municipal n.º 675/2004, e Processo Digital sob o n.º 3806/2023,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder adicional por Promoção Funcional Vertical, para a servidora **Rozilei Maria Prieto Hullen**, matrícula funcional n.º 8060/3, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador em Saúde I – Função Agente Comunitário de Saúde, Nível PE-18, por ter comprovado a conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Pública, pela Faculdade de Educação São Luís, enquadrando-a da atual **CLASSE B para a CLASSE C**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 21 de agosto de 2023.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº 2908
de 21/08/23 Fl. 1
Visto *[assinatura]*